

S.R. DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA

Despacho Normativo Nº 31/1982 de 11 de Maio

Atribuo ao Delegado desta Secretaria Regional na Ilha Terceira. Eng.º AUGUSTO FILIPE SIRGADO MAIA, competência para autorizar despesas com aquisição de, bens e serviços até ao limite de 10 000\$00 (dez mil escudos), ficando qualquer despesa superior àquela importância sujeita a autorização do Secretário Regional.

Secretaria Regional do Comércio e Indústria 20 de Abril de 1982. - O Secretário Regional do Comercio e Indústria, *Américo Natalino de Viveiros*.